



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 3297/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Processo n.º 23163.003097/2017-00;

Considerando, ainda, o disposto no art. 91 da Lei 8.112/90, na redação convalidada pela Medida Provisória n.º 2.225-45/2001,

### RESOLVE

Interromper, a partir de 01/12/2017, a Licença para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria n.º 368/2017, à servidora STEFANIE MERKER MOREIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, lotada no câmpus Sapucaia do Sul.

Pelotas, 30 de novembro de 2017.

*Flávio Luis B. Nunes*

Flávio Luis Barbosa Nunes

Reitor